



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 5121

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria N. 241, de 11 de Janeiro de 2021** - Prorroga o prazo para conclusão de Processos Administrativos Disciplinares, conforme adiante se especifica.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga o prazo para conclusão de Processos Administrativos Disciplinares, conforme adiante se especifica.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao pedido da Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares, informados,

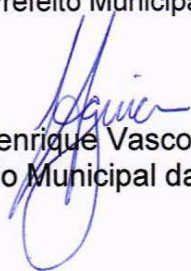
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os prazos para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares, 02 e 03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 11 de janeiro de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Luís Henrique Vasconcelos Aguiar
Secretário Municipal da Administração